

RESPOSTAS AOS RECURSOS EM RELAÇÃO A ETAPA III

Cargo: Agente de Apoio Administrativo

INSCRIÇÃO: **005.054-7**

DEFERIDO

De acordo com a análise documental apresentada pela candidata a comissão de avaliação e acompanhamento do processo seletivo defere o pedido de reconsideração quanto a pontuação de 4 pontos para o item experiência profissional no cargo pleiteado.

INSCRIÇÃO: **002.848-7**

DEFERIDO

Defiro o recurso, alterando para pontuação máxima de acordo com a documentação apresentada. Pontuação deve ser alterada para 04 pontos no quesito experiência profissional no cargo pleiteado.

INSCRIÇÃO: **004.867-4**

INDEFERIDO

Todas as dúvidas foram sanadas no momento da entrevista. Candidato sem experiência para a função e nem em ambiente hospitalar. Diante do exposto a pontuação técnica foi dada de acordo com o questionamento feito dentro do cargo pleiteado.

Cargo: Analista Jurídico

INSCRIÇÃO: **006.397-5**

INDEFERIDO

A candidata supra mencionada, apresentou recurso alegando que possui experiência profissional comprovada através de certidão/declaração emitida pela OAB/rj. no entanto, tal certidão/declaração nos mostra que tão somente a candidata esta inscrita nos anais da OAB/rj, não fazendo qualquer tipo de menção, em quais e quantos processos judiciais atuou. Há casos em que pessoas inscritas na OAB exercem cargos ou funções diversos daquela. Sendo assim, esta procuradoria, decide-se pela manutenção da pontuação estabelecida ao candidato.

Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal

INSCRIÇÃO: **012.062-6**

DEFERIDO

Defiro o recurso, alterando para pontuação máxima pleiteada. Pontuação deve ser alterada para 03 pontos no quesito avaliação técnica do entrevistador.

Cargo: Auxiliar de Segurança/Agente de Portaria

INSCRIÇÃO: **013.037-1**

INDEFERIDO

Nesse caso, durante a entrevista, foi perguntado ao candidato se ele tinha alguma experiência na área hospitalar, o mesmo respondeu que sim, foi pedido a comprovação por escrito porém o mesmo não apresentou. Por esse motivo não foi pontuado.

Cargo: Enfermeiro

INSCRIÇÃO: 006.085-2

DEFERIDO

Pontuação a ser reajustada conforme solicitado, por esclarecimento posterior pelo RH desta instituição em considerar tempo de experiência em hospital independente da função.

INSCRIÇÃO: 013.994-7

DEFERIDO

deferido: pontuação a ser reajustada conforme solicitado, por esclarecimento posterior pelo RH desta instituição em considerar tempo de experiência em hospital independente da função.

Cargo: Instrumentador Cirúrgico

INSCRIÇÃO: 010.075-7

INDEFERIDO

Embora o estágio curricular seja uma experiência rica e fundamental na vida do futuro profissional, segundo os incisos da lei que dispõe sobre o estágio curricular (Lei 11.788 de 25 de setembro 2008), a qual determina que o estágio é uma modalidade não caracterizada como atividade de trabalho, e sim como aperfeiçoamento acadêmico, não podendo ser aceito como experiência profissional. Sendo assim, o recurso para conversão das horas de estágio em experiência de trabalho na área, não está de acordo com o que preconiza a lei. E, portanto não aceito como experiência profissional, denotando o indeferimento do recurso e não havendo alteração na nota.

Cargo: Médico do Trabalho

INSCRIÇÃO: 000.501-1

DEFERIDO

Ocorreu erro do avaliador durante a computação dos pontos, sendo retificado o valor acrescido de 3 pontos.

INSCRIÇÃO: 012.410-9

DEFERIDO

Ocorreu erro do avaliador durante a computação dos pontos, sendo retificado o valor acrescido de 3 pontos.

Cargo: Nutricionista (Cadastro de Reserva)

INSCRIÇÃO: 010.547-3

INDEFERIDO

Indeferimos a solicitação da candidata, por entendermos que a mesma não comprovou a experiência requerida nos termos do edital.

Cargo: Psicólogo Hospitalar

INSCRIÇÃO: 014.641-2

INDEFERIDO

A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo foi pontuada como deveria. Questionada durante a entrevista sobre sua experiência profissional a pessoa em questão apresentou 2 declarações de voluntariado em arteterapia uma vez por semana. Por não considerar nas entrevistas anteriores nenhuma experiência em voluntariado e tampouco a atuação em outra área, justifiquei o motivo para a não aceitação na totalidade, mas ainda considerei o fator tempo de experiência. Realizando uma

nova correção, a pontuação curricular é de 1,0 pontos, no que se refere a experiência hospitalar segundo a justificativa acima.

Cargo: Técnico em Enfermagem

INSCRIÇÃO: **010.874-1**

INDEFERIDO

O estágio curricular não pode ser considerado experiência profissional, conforme a lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre estágio curricular, sendo essa modalidade não caracterizada como atividade de trabalho e sim aperfeiçoamento acadêmico.

Cargo: Técnico em Informática

INSCRIÇÃO: **015.075-4**

INDEFERIDO

Os 5 pontos indicados pela candidata referem-se a pontuação dada por mim e assinada por ela, onde constou 1 ponto para a pós-graduação, referindo-se a critério pessoal nada interferindo nos demais itens que baseiam a pontuação do candidato. As notas foram dadas baseadas na experiência profissional da candidata, onde possui pouco conhecimento em atividades cruciais para o setor de TI do hospital. A avaliação técnica foi baseada no conjunto de informações passadas pela candidata, diante dos questionamentos feitos por mim sobre as atividades inerentes ao setor de TI do hospital.

INSCRIÇÃO: **001.054-5**

INDEFERIDO

Respondendo ao candidato, a pontuação referente a pós-graduação foi um critério pessoal de avaliação, como o candidato não possui graduação completa, neste caso, não é possível pontuar pós-graduação. A pós-graduação é um agregador de conhecimento para áreas específicas do setor de TI e outras, sendo um diferencial para aquele que busca se aprimorar na área. As notas foram dadas baseadas na experiência profissional e na minha avaliação técnica, na entrevista ao candidato.

INSCRIÇÃO: **004.593-4**

DEFERIDO

Defiro o recurso, alterando para pontuação máxima pleiteada. Pontuação deve ser alterada para 03 pontos no quesito avaliação técnica do entrevistador.

Cargo: Técnico em Radiologia

INSCRIÇÃO: **014.191-7**

INDEFERIDO

Candidato apresentou experiência profissional com data do ano de 2015, porém sem os 4 anos completos para a nota máxima do certame. Devido a isto, foi computada nota 3 ao candidato no item experiência profissional no cargo pleiteado. E no item tempo de serviço em hospital foi concedida nota máxima 3.

INSCRIÇÃO: **001.892-9**

INDEFERIDO

Em resposta ao candidato, informamos que vestimentas e principalmente cor de pele não teriam relevância para pontuação em entrevista individual, reforçando que o edital contempla vaga para negros, índios ou pardos. Com relação à nota 2 aplicada ao candidato, relembro ao mesmo que foi explicitamente dito no momento da entrevista, e a todos os candidatos entrevistados, que pelo fato do edital não contemplar prova prática, o critério de indeferido: avaliação dos candidatos, visto que a área de radiologia é abrangente(e o termo técnico em radiologia engloba todas), seria pela experiência nas diversas áreas, visto que o Hospital Alcides Carneiro possui um centro de imagens com radiologia geral e contrastada, tomografia, centro cirúrgico(de diversas especialidades) e ressonância magnética. sendo assim, a nota atribuída ao item não foi a máxima pois o candidato não apresenta experiência em tomografia computado-

rizada geral, somente com experiência em tomografia para fins de planejamento radioterápico. e as vagas disponíveis para contratação imediata do certame se dará exatamente para tomografia geral e feriantes, dos quais estes últimos, será necessário que atuem em todas as áreas do centro de imagem(tc, rx e rm) de acordo com a demanda de ferias do setor. Sendo assim, candidatos com nota máxima 3 no item citado, apresentaram experiências nas áreas de interesse.

INSCRIÇÃO: 013.427-9

INDEFERIDO

Em resposta ao candidato, relembro ao requerente indeferido: que foi explicitamente dito no momento da entrevista , e a todos os candidatos entrevistados, que pelo fato do edital não contemplar prova prática, o critério de avaliação dos candidatos, visto que a área de radiologia é abrangente(e o termo técnico em radiologia engloba todas), seria pela experiência nas diversas áreas, visto que o hospital Alcides Carneiro possui um centro de imagens com radiologia geral e contrastada, tomografia, centro cirúrgico(de diversas especialidades) e ressonância magnética. Sendo assim, a nota atribuída ao item não foi a máxima pois o candidato não apresenta experiência em tomografia computadorizada geral, nos informando no momento da entrevista que seu conhecimento em tomografia era básico, não sabendo executar exames de maior complexidade com contraste e nem angio tomografias, bem como relatou executar rx contrastado básico. Informamos que as vagas disponíveis para contratação imediata do certame se dará exatamente para tomografia geral e feriantes, dos quais estes últimos, será necessário que atuem em todas as áreas do centro de imagem(tc, rx e rm) de acordo com a demanda de ferias do setor. Sendo assim, candidatos com nota máxima 3 no item citado, apresentaram experiências nas áreas de interesse.

INSCRIÇÃO: 012.481-8

DEFERIDO PARCIALMENTE

Em resposta ao candidato, defiro ao item 2 , relativo a tempo de serviço em hospital a nota pleiteada pelo requerente por ter prestado serviço como motorista de ambulâncias.com relação ao item 1 , experiência profissional no cargo pleiteado, indefiro, pois o candidato apresentou apenas documento referente ao tempo de estagio em hospital, não sendo este , segundo o Edital, relevante para pontuação de tempo de serviço, bem como o candidato cita que não possui experiência comprovada na área. quanto ao item 3, avaliação técnica do entrevistador, apesar de não ter sido requerida pelo candidato, gostaríamos de esclarecer que foi explicitamente dito no momento da entrevista , e a todos os candidatos entrevistados, que pelo fato do edital não contemplar prova prática, o critério de avaliação dos candidatos, visto que a área de radiologia é abrangente(e o termo técnico em radiologia engloba todas), seria pela experiência nas diversas áreas, visto que o hospital Alcides Carneiro possui um centro de imagens com radiologia geral e contrastada, tomografia, centro cirúrgico(de diversas especialidades) e ressonância magnética. sendo assim, candidatos com nota máxima 3 no item citado, apresentaram experiências nas áreas de interesse.